



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de março de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.019640/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, criando a disciplina "Atualização em Resistência aos antimicrobianos", conforme características a seguir:

Ementa: A disciplina aborda os desafios da resistência aos antimicrobianos na saúde pública, incluindo estratégias de prevenção e manejo. Aspectos moleculares, clínicos e epidemiológicos são explorados, juntamente com implicações sociais e econômicas.

Caráter: Optativa

Carga horária: 45 horas

Número de créditos: 3

Duração: Semestral

Lotação: Faculdade de Medicina (FaMed)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Flávio Manoel Rodrigues da Silva Junior
Presidente da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 26/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Manoel Rodrigues da Silva Junior**, **Coordenador de Curso**, em 27/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197095** e o código CRC **ECCEE61B**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.019640/2023-96

SEI nº 0197095